



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº I AO CONTRATO DE N.º 13/2018.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado **ANA PAULA JUNG**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual n.º 13/2018, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo, regido pelas disposições legais mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: as partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original referente ao PRAZO (item 2.1) a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso I, da lei de Licitações e Contratos.

CLAUSULA SEGUNDA: prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, a contar de 26 de maio de 2018, por mais três (03) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste aditivo.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, 28 de maio de 2018.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

pcosta
ANA PAULA JUNG
PI Contratada